PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.685/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para as funções do cargo que menciona e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento em comissão, de:

I. **DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDE DE SIMONE:** Rosane Araújo da Silva Reis.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Artigo 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 09 de fevereiro de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portaria nº 3.685/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 09/02/21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
10/02/21